

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 119/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 824ª Reunião Plenária realizada no dia 16 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cria a Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização (CIRD).

Artigo 2º - Nomear, como coordenadora da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Francyne dos Santos Andrade, CRP05/55825.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER**

JULIA HORTA

**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA**

CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/10/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 28/10/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762220** e o código CRC **78077DE4**.

Referência: Processo nº 570500169.000045/2022-99

SEI nº 0762220